



PORTARIA Nº 139/2023

Emenda: Adota ponto facultativo na véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo (semana santa) no dia 06 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal do Carpina – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 27 da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina.**

Considerando que o governo do estado estabelece, no próximo dia 06 de abril, ponto facultativo na véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo;

Considerando que habitualmente a quinta-feira é utilizada para descanso e manifestações religiosas.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo (semana santa), no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ERALDO JOSE DO

NASCIMENTO:43561462472

Assinado de forma digital por ERALDO

JOSE DO NASCIMENTO:43561462472

Dados: 2023.04.04 12:02:28 -03'00'

Eraldo José do Nascimento
Vereador Presidente da Câmara